

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº56/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo art. 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão** de Avaliação e Seleção do 2º EDITAL DE PONTÃO DE CULTURA. Art. 2º - Em atendimento a Cláusula 10 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 2º EDITAL DE PONTÃO DE CULTURA. Art. 3º - A comissão será formada por 04 (quatro) **PARECERISTAS** titulares, sendo 2 (dois) Representantes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT/CE) e 2 (dois) Representantes da Sociedade Civil. Parágrafo único - A comissão será composta pelos seguintes membros:

2º EDITAL DE PONTÃO DE CULTURA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CPF/MATRÍCULA
JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR	Secult/CE	***.118.898-**
MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA	Secult/CE	***.228.143-**
EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS	Sociedade Civil	***.775.223-**
THAIS LIMA DOS REIS	Sociedade Civil	***.532.113-**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

PORTARIA SECULT Nº57/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e pela Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão** de Avaliação e Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MOVCEU CEARÁ - PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CULTURA. Art. 2º - Nos termos das Cláusulas 16 a 18 do referido Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MOVCEU CEARÁ - PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CULTURA. Art. 3º - A comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MOVCEU CEARÁ - PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CULTURA
PARECERISTAS TITULARES

NOME	REPRESENTATIVIDADE	MATRÍCULA
ALINE SILVA LIMA	SECULT/CE	3000047-1
JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR	SECULT/CE	3000058-7
RAQUEL SANTOS HONÓRIO	SECULT/CE	3000939-8

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº77/2026**NUP: 27001.000891/2026-98 – PRÉ-RESERVA: 1437130000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FAEINA JORGE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.348.793-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Misericórdia, Crato/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “FAIA: ENTRE CRUZOS E MOVIMENTOS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, na categoria PROJETOS R\$ 50,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R\$ 50,000.00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO O presente Termo de Execução Cultural terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelo(a) representante da SECULT, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observará as disposições do Plano de Ação aprovado, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 12 de março de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Faecina Jorge Oliveira
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº102/2026**NUP: 27001.000902/2026-30 – PRÉ-RESERVA: 1437088000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA RAQUEL GONÇALVES MACHADO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.024.063-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	FLORES, IGUATU, CE, BR